



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 110/15 - Autógrafo nº 125/15 - Proc. nº 4.078/15-CMV - Proc. nº 22.381/15-PMV

LEI Nº 5.232, DE 5 DE JANEIRO DE 2016

Declara de utilidade pública a Associação Amigos da Orquestra de Violas Cultura Caipira de Valinhos.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

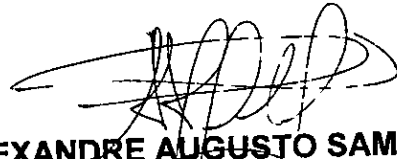
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública, nos termos do art. 1º da Lei nº 307 de 20 de junho de 1961 com redação dada pela Lei nº 827, de 27 de junho de 1970, a Associação Amigos da Orquestra de Violas Cultura Caipira de Valinhos, com sede neste Município, na rua Serafim Simões Salgueiro, n.º 06, bairro Bom Retiro.

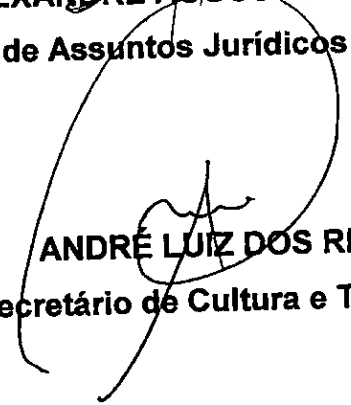
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 5 de janeiro de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

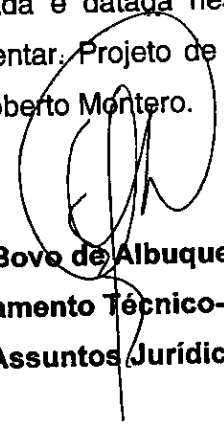


ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



ANDRÉ LUIZ DOS REIS
Secretário de Cultura e Turismo

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Projeto de lei de iniciativa do
Vereador Paulo Roberto Montero.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

201

2.

13